
Projeto de Lei N° 1.509/2026

Lido na Sessão de 10/03/26

“Dispõe sobre a Denominação da Rua Santo Estevão, no Mundo Novo, para Rua Dilson Santos Oliveira, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MURITIBA**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Muritiba, Estado da Bahia, através do Projeto de Lei de autoria do Vereador Humberto de Cerqueira dos Santos, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado, Rua Dilson Santos Oliveira, a Rua Santo Estevão no Mundo Novo.

Art. 2° - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação aos setores de obras e tributos, bem como a Embasa e Empresa de Correios.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Muritiba-BA. Em 03 de Março de 2026.


HUMBERTO DE CERQUEIRA DOS SANTOS
Vereador - 2025-2028

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata-se de uma justa homenagem a *DILSON SANTOS OLIVEIRA*, nascido nessa cidade de Muritiba-BA, Servidor Público Municipal, onde ingressou através de Concurso Público e foi nomeado pelo Decreto N° 218, de 01/12/1994, na função de Auxiliar de Administração, no quadro permanente de Pessoal. Passou por várias funções inclusive Chefe do Setor de Tributos, Pai de família, Esposo responsável, profissional e servidor público de alta capacidade e qualidade, com suas excelentes ações prestou um brilhante serviço ao povo Muritibano, uma pessoa querida por todos, veio a óbito, de maneira repentina, em decorrência de enfarto.

Morador tradicional dessa cidade, onde a família permanece morando e trabalhando pelo desenvolvimento da nossa cidade.

Assim, tendo, a sua escolha para ser colocado seu nome na denominação do logradouro da Rua Santo Estevão, onde passará a ser *RUA DILSON SANTOS OLIVEIRA*, no Mundo Novo, onde apresentamos este presente projeto de Lei, a apreciação dessa casa legislativa, a comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público a aos seus familiares.

Assim, por tais motivações, solicito aos Nobres Edis que votem favoráveis ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026



HUMBERTO DE CERQUEIRA SANTOS
Vereador do PSDB – 2025-2028.